# PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

### **DESPACHO N. 0417/2024**

ASSUNTO: APOIO REMOTO À 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIANÓPOLIS

INTERESSADO: ÊNDERSON FLÁVIO COSTA LIMA

PROTOCOLO: 07010734944202491

Nos termos da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, do Ato n. 031/2020, que criou o Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm) para prestar auxílio remoto às Promotorias de Justiça e órgãos de execução, e considerando as informações consignadas no protocolo em epígrafe, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justica Substituto **ÊNDERSON FLÁVIO COSTA LIMA**, para conceder Apoio Remoto à 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, por 30 (trinta) dias, a partir de 7 de janeiro de 2025.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2024.

### **LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça

### Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 21/10/2024 às 17:12:23 SIGN: de73ce1756c850d6057f97408e1de89aa653ce63

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do Ministério Público do Estado do Tocantins, segundo o Ato 071/2012 da PGJ.